



# Câmara Municipal de Caconde

Estância Climática

Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP

Estado de São Paulo

Email: camara@pmcaconde.sp.gov.br

## **PORTARIA Nº 010/2022**

**De 09/novembro/2022**

Dispõe sobre ponto facultativo.

**RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM**, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando que no dia 15 de novembro comemora-se o dia da "Proclamação da República", feriado Nacional;

Considerando que esse feriado recai numa terça-feira;

Considerando que o sr. Prefeito Municipal, através do Decreto 3.846, de 31/10/2022, decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais na segunda-feira, dia 14 de novembro:

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos serviços internos da Câmara Municipal de Caconde, no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Caconde em 24 de outubro de 2022

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

Presidente